



Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A.

Política de Gestão de Risco

Aprovada em Conselho de Administração

Em 12 de agosto de 2022



Índice

1. Objetivo e Âmbito	3
2. Modelo de Gestão de Risco.....	3
3. Framework de risco da Haitong Global Asset Management.....	3
3.1. Estratégia de gestão de risco	4
3.2. Identificação e avaliação de risco.....	4
3.3. Participação do Risco no Comité de Investimento.....	4
3.4. Avaliação de Risco	5
3.5. Gestão de informação de risco	5
3.6. Monitorização e reporte de risco e requisitos de capital	5
3.7. Risco de Crédito	6
3.8. Risco de Liquidez	6
3.9. Risco de Operacional.....	6
3.10. Risco de Capital	7
4. Controlo de risco dos produtos geridos pela Haitong Global Asset Management.....	7
4.1. Risco de Mercado.....	7
4.2. Risco de Crédito	7
4.3. Risco de Liquidez	7
Controlo documental	9



1. Objetivo e Âmbito

No âmbito do modelo de Gestão de Risco do Grupo Haitong Bank e do Regulamento de Função de Controlo de Risco, o órgão de gestão da Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A. (HGAM) é responsável por assegurar um modelo de *governance* adequado à estrutura organizacional, escala e complexidade das atividades da instituição e dos seus riscos, em conformidade com as diretrizes do grupo e das autoridades reguladoras.

A fim de cumprir as suas responsabilidades internas de governo, o órgão de gestão da Haitong Global Asset Management deve estabelecer um modelo de governo que contribua para uma supervisão eficaz dos diferentes riscos a que está exposto.

A Política de Gestão de Risco ("política") delineia as responsabilidades e estabelece os princípios da gestão de riscos da Haitong Global Asset Management, que resulta da aplicação das normas e recomendações das autoridades reguladoras e da aplicação das melhores práticas da indústria.

2. Modelo de Gestão de Risco

A gestão de risco da Haitong Global Asset Management baseia-se num processo integrado que abrange as seguintes dimensões:

- Estratégia de gestão de risco;
- Gestão da informação de risco;
- Identificação e avaliação de risco;
- Monitorização e reporte de risco e de capital interno.

O modelo de Gestão de Risco é da responsabilidade final do Conselho de Administração da Haitong Global Asset Management. A Função de Controlo de Risco (FCR) é desempenhada pelo Departamento de Gestão de Risco do Haitong Bank, SA, sob a liderança do Responsável da FCR, sendo a sua principal missão assegurar a adequabilidade e eficácia da gestão de risco da Haitong Global Asset Management.

A organização, os *stakeholders* e as respetivas responsabilidades do Modelo de Gestão de Risco e da Função de Controlo do Risco são detalhados no presente documento, bem como no procedimento de gestão risco, sendo os mesmos revistos periodicamente.

A FCR deve aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetite de risco e a estratégia de risco da instituição e dos produtos por si geridos, tendo em consideração todas as categorias de risco, assegurando o seu alinhamento com a estratégia, objetivos, cultura e valores do grupo.

As métricas e limites de risco são monitorizados, controlados e reportados regularmente pelo Departamento de Gestão de Risco ao Conselho de Administração e ao Comité de Investimento da Haitong Global Asset Management, devendo as evidências da sua apresentação e discussão com o órgão de gestão ser devidamente arquivadas.

3. Framework de risco da Haitong Global Asset Management

No âmbito da identificação e avaliação dos principais riscos da Haitong Global Asset Management, assume-se um conjunto de pressupostos que tomam em consideração o atual



âmbito de negócio da instituição, bem como os recursos informáticos, humanos e de processamento:

- A instituição não será Sociedade Gestora de nenhum Organismo de Investimento Alternativo em Valores Mobiliários (OIAVM), sem que este seja submetido a aprovação em sede do Comité de Investimento e pela entidade reguladora;
- A instituição deverá implementar um procedimento de controlo de risco, submetido a aprovação em sede do Comité de Investimento, e alinhado com (i) as políticas de investimento e (ii) as recomendações regulatórias.
- A instituição não actuará fora do âmbito da licença que lhe foi atribuída pela entidade reguladora.

Qualquer alteração destes pressupostos implicará uma reavaliação do risco e dos requisitos regulatórios associados, sendo que esta análise deverá ser formalizada no Comité de Investimento.

3.1. Estratégia de gestão de risco

A Estratégia de Gestão de Risco está alinhada com os organismos de investimento geridos pela HGAM e pelo apetite de risco do grupo. Cabe ao Conselho de Administração definir a estratégia de risco e supervisionar a sua execução, sendo devidamente suportado pela Função de Controlo de Risco. A estratégia de risco deverá ser devidamente documentada e sujeita a uma revisão anual. A estratégia de risco deve ser do conhecimento geral da instituição sendo os seus objetivos e limites tidos em consideração aquando da realização da atividade.

A Função de Controlo de Risco é responsável pelo desenvolvimento do seu próprio planeamento dedicado à monitorização da estratégia de risco, e deve garantir o acompanhamento e controlo da implementação e conformidade da mesma.

3.2. Identificação e avaliação de risco

A gestão de risco baseia-se na identificação e avaliação dos riscos financeiros e não financeiros da HGAM e na implementação de metodologias de gestão e controlo, diferenciadas de acordo com a relevância de cada tipo de risco e dos fatores de risco.

A Função de Controlo do Risco é responsável pela implementação e coordenação do processo de identificação e avaliação de risco, que assegura que os principais riscos financeiros e não financeiros da HGAM sejam identificados, avaliados, comunicados e geridos.

A identificação e avaliação de risco é um processo abrangente, que requer supervisão dos órgãos de gestão da HGAM. Neste processo, a instituição deve identificar, sistematizar e avaliar as causas reais dos riscos a que está exposta.

A identificação e avaliação de risco da Haitong Global Asset Management deve ser realizada tanto a nível da Sociedade Gestora, bem como no âmbito da actividade principal, a gestão de carteiras.

3.3. Participação do Risco no Comité de Investimento

A Função de Controlo de Risco participará no processo de aprovação de todos os novos produtos e na revisão dos existentes, apresentando uma avaliação independente dos riscos e da capacidade da instituição para gerir e controlar de forma eficaz estes riscos.



A FCR é responsável por aconselhar o Comité de Investimento da Haitong Global Asset Management a identificar, avaliar e estabelecer limites com base nos objetivos da estratégia de investimento, assegurando a coerência entre o perfil de risco e a política de investimento.

Os limites estabelecidos no Comité de Investimento são a principal componente do modelo de Gestão de Risco, através do qual o apetite ao risco e a estratégia são estabelecidos, comunicados e monitorizados. Os limites definidos devem refletir os limites estabelecidos para os produtos geridos em contrato de gestão e/ou prospecto, o apetite ao risco da instituição, e os requisitos regulatórios definidos no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo da CMVM.

A monitorização e controlo regulares das métricas e limites estabelecidos no Comité de Investimento são assegurados pela Função de Gestão de Risco.

3.4. Avaliação de Risco

A relevância de cada tipologia de risco deve ser avaliada e justificada através da identificação dos fatores associados a cada tipo de risco, cabendo à instituição a responsabilidade de conceber e implementar mecanismos para a gestão e controlo desses riscos.

A Função de Controlo de Risco é responsável pela definição de uma metodologia de avaliação dos fatores de risco identificados, que permita distinguir as diferentes tipologias de risco de acordo com a sua relevância. Esta metodologia deve ser aprovada pelo órgão de gestão da instituição.

As tipologias de risco materiais devem ser quantificadas e formalmente monitorizadas e controladas pela Função de Gestão do Risco, com o apoio de procedimentos, controlos, metodologias e modelos formalmente documentados.

3.5. Gestão de informação de risco

A gestão de risco é suportada por processos de (i) captura, (ii) processamento, (iii) agregação e (iv) reporte de informações de risco, devendo os mesmos estar definidos de forma padronizada e considerando as diferentes tipologias de risco.

A Função de Controlo de Risco é responsável por assegurar que as informações que suportam a gestão de riscos são fiáveis e coerentes com os objetivos da Estratégia de Gestão de Riscos da Haitong Global Asset Management.

3.6. Monitorização e reporte de risco e requisitos de capital

A Função de Controlo de Risco é responsável pela conceção e promoção de uma gestão integrada dos riscos, que apoia um processo contínuo, proactivo e, sistemático de compreensão, avaliação e reporte dos riscos a toda a instituição. Estes resultados são utilizados nos processos de gestão e tomada de decisão.

Para todos os riscos materiais da HGAM e dos produtos por si geridos existem: (i) procedimentos dedicados de identificação e monitorização; e (ii) controlos através de métricas, níveis de tolerância, e limites de risco específicos.

A Função de Controlo de Risco é responsável pela monitorização e controlo dos limites de risco, e pela comunicação atempada aos órgãos de gestão do cumprimento (ou não cumprimento) de tais limites.



A Função de Controlo de Risco tem a responsabilidade de emitir recomendações sobre os ajustamentos necessários à estratégia de risco, resultantes de evolução do mercado ou do contexto em que a instituição opera.

Dentro do modelo de gestão de riscos, a Função de Controlo de Risco deve implementar um processo de reporte de riscos financeiros e não financeiros, pelo menos semestralmente. O relatório deve incluir: (i) todos os riscos materiais, sem prejuízo de análises específicas para cada uma das dimensões de risco (quantitativas e qualitativas); (ii) um capítulo abrangente que consolide conclusões sobre os riscos significativos a que a instituição e os organismos de investimento por si geridos estão expostos; e (iii) uma recomendação da Função de Controlo de Risco sobre tais riscos.

Cabe aos órgãos de gestão definir (i) a informação, (ii) o nível de granularidade da mesma e (iii) a frequência dos reportes, que são necessários para o adequado desempenho das suas funções.

3.7. Risco de Crédito

O Risco de Crédito refere-se à probabilidade de impactos negativos nos ganhos ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros.

A criação de uma nova carteira ou organismo de investimento coletivo, e o consequente risco subjacente ou a possibilidade de conceder alavancagem, são as potenciais fontes de risco de crédito, dentro da Haitong Global Asset Management e devem ser discutidas e aprovadas no Comité de Investimento.

Numa sub-secção do risco de crédito, a HGAM está exposta ao risco de contraparte, assim como reputacional, através das relações entre a instituição e contrapartes, como brokers, custodiantes, etc. Sempre que a instituição pretenda estabelecer uma nova relação comercial cabe ao Comité de Investimento analisar e aprovar a contraparte, podendo o seu parecer ser sustentado numa análise de rating da entidade em causa.

3.8. Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez deriva da incapacidade presente ou futura, de uma instituição cumprir todas as obrigações de pagamento, quando estas são devidas, ou de assegurar tais recursos apenas a um custo excessivo.

No âmbito da HGAM, o risco de liquidez reflete-se na potencial impossibilidade da sociedade não ter capacidade de cobrir as suas necessidade de liquidez a curto prazo.

A Função de Controlo de Risco tem a responsabilidade de definir e implementar controlos adequados à monitorização do risco de liquidez. Os limites estarão estabelecidos na política de apetite ao risco.

3.9. Risco de Operacional

O Risco Operacional é definido como o risco de perda financeira resultante de práticas internas inadequadas, de falhas em sistemas de informação, de comportamentos dos funcionários da instituição inadequados ou de eventos externos. Sendo que, os riscos de *legal* e de *IT* estão incluídos nesta definição. O Risco Operacional é, por isso, considerado como a soma dos riscos operacionais, de sistemas de informação e regulatórios.



O processo de gestão do risco operacional da Haitong Global Asset Management está alinhado com o quadro do grupo Haitong e é composto por cinco fases: (i) identificação, (ii) avaliação, (iii) resposta, (iv) monitorização e controlo, e (v) reporte.

3.10. Risco de Capital

O Risco de Capital é definido como o risco de perda financeira devido a um investimento de capital. O artigo 71.º-C do Regime Geral dos Organismos de Investimento (RGOIC) limita a Haitong Global Asset Management na utilização do capital próprio. Tendo em conta os requisitos regulatórios estabelecidos no RGOIC, é responsabilidade da Função de Controlo de Risco monitorizar a adequação do capital da Sociedade.

4. Controlo de risco dos produtos geridos pela Haitong Global Asset Management

4.1. Risco de Mercado

O Risco de Mercado pode ser definido como a possibilidade de incorrer em perdas resultantes de movimentos adversos nos preços de mercado, tais como preços de títulos de capital ou de mercadorias, taxas de juro ou de câmbio e *spreads* de crédito.

Como gestor de carteiras, a HGAM tem por objetivo gerir portefólios, seja em formato de mandato individual ou de organismo de investimento colectivo, de acordo com a política de investimento definida em contrato de gestão e/ou prospecto. O risco de mercado afecta directamente os activos detidos nas carteiras geridas e, consequentemente, o capital do investidor.

A Função de Controlo de Risco tem a responsabilidade de definir e implementar controlos adequados à monitorização do risco de mercado incluído a realização periódica de testes de stress.

4.2. Risco de Crédito

O Risco de Crédito refere-se à probabilidade de impactos negativos nos ganhos ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros.

Como gestor de carteiras, o risco de crédito afecta directamente activos de renda fixa detidos em carteira e, consequentemente, o capital do investidor.

A Função de Controlo de Risco tem a responsabilidade de definir e implementar controlos adequados à monitorização do risco de crédito incluído a realização periódica de testes de stress.

4.3. Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez deriva da incapacidade presente ou futura, de uma instituição cumprir todas as obrigações de pagamento, quando estas são devidas, ou de assegurar tais recursos apenas a um custo excessivo.

No âmbito da gestão de carteiras, o risco de liquidez representa o risco de uma posição detida não poder ser vendida, liquidada ou encerrada a um custo limitado para cumprir as obrigações de resgate de unidades/ações do fundo em qualquer momento, resultando num impacto adverso no capital do investidor.



A Função de Controlo de Risco tem a responsabilidade de definir e implementar controlos adequados à monitorização do risco de liquidez incluído a realização periódica de testes de stress.



Controlo documental

Informação sobre o documento

Nome do documento	Politica Gestão Risco		
Versão	1	Data	12/08/2022
Preparado por	Departamento de Gestão de Risco	Data	12/08/2022
Aprovado por	Conselho de Administração	Data	12/08/2022